

ARQUIVADO



PODER JUDICIARIO

JUSTICA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO MONTENEGRO

PROC. N.º 196/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de abril do ano
de 1979 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO , autuo a
presente reclamação, apresentada por
ANITA OLIVEIRA DA SILVA contra
CAFÉ CENTRAL

ARMANDO DE LIMA BUITRA

Chefe da Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: ass e dev.CTPS,fér.prop.13ºsal.prop.hs.ext.FGTS
Cr\$1.702,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
AP

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 196 179

20/04/1979

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos..... 10 dias do mês de abril de 19.79

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ANITA OLIVEIRA DA SILVA

(Reclamante)

ajudante solteira brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Ramiro Barcelos-nº8-Montenegro portador da C.P. — N.º

, Série e apresentou a seguinte reclamação contra
~~ESTAR CAFÉ CENTRAL~~ comércio
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n. a rua Ramiro Barcelos-Montenegro
(Rue e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 01.12.78 até 07.04.79, quando pediu demissão.

Que recebia Cr\$1.500,00 por mês.

Que tem a receber pagamento de 90 horas extras.

Que não lhe foi devolvida a CTPS.

RECLAMA:

Assinatura da CTPS e devolução.....

Férias prop.(4/12)..... Cr\$ 500,00

13º salário prop.(4/12)..... Cr\$ 500,00

Horas extras(90 hs)..... Cr\$ 702,90

FGTS-guias AM a calcular

Sub-total..... Cr\$1.702,90

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 04 de maio de 1979, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Anita Oliveira da Silva
Anita Oliveira da Silva(rcte.)
amplo

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, dia 10 de outubro de 1979, fui
visto e expedida a devida notificação à
reclamada, p/ Sr. of. Justica.
Dou io

Montenegro, 10 de 04 de 1979

Assassinato

Corte de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHIEF DA SECRETARIA, subscritor



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. n° 196/79

SR. **CAFÉ CENTRAL**

Ramiro Barcelos

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ANITA OLIVEIRA DA SILVA**

Reclamado **CAFÉ CENTRAL**

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **quatro** (**04**) do mês de **maio**, às **treze e vinte** (**13:20**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 10 de abril de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 11 pp às 10 h, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei o CAFE CENTRAL na pessoa de seu gerente e procurador, sr. CAETANO BORGES DE MELLO, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 16 de abril de 1979.

Joaõ da Silveira
joão carlos da silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência
que segue.

Em 04 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4/38

PROCESSO N° 196/79.....

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANITA OLIVEIRA DA SILVA, reclamante e CAFÉ CENTRAL, reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que a primeira pleiteia da segunda assinatura e devolução da CTPS, férias proporcionais, 13º salário proporcional, horas extras, FGTS, num total de Cr\$ 1.702,90.
AUSENTES AS PARTES. Pelo sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória, em face da não comparecimento da reclamante. Custas de Cr\$ 157,50, pela reclamante, ficando a mesma dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Ermando de Lima Dutra
... DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 04 de 05 de 1979.

Arauando de Lima Dutra
ARAUANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

Márcio M. Vasconcellos
X MÁRCIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO

DATA SUPRA

Arauando de Lima Dutra
ARAUANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO